



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita se ausentar para viajar até Santarém, Estado do Pará, para participar do CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA e protocolar Ofício junto a Receita Federal do Brasil - RFB, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal